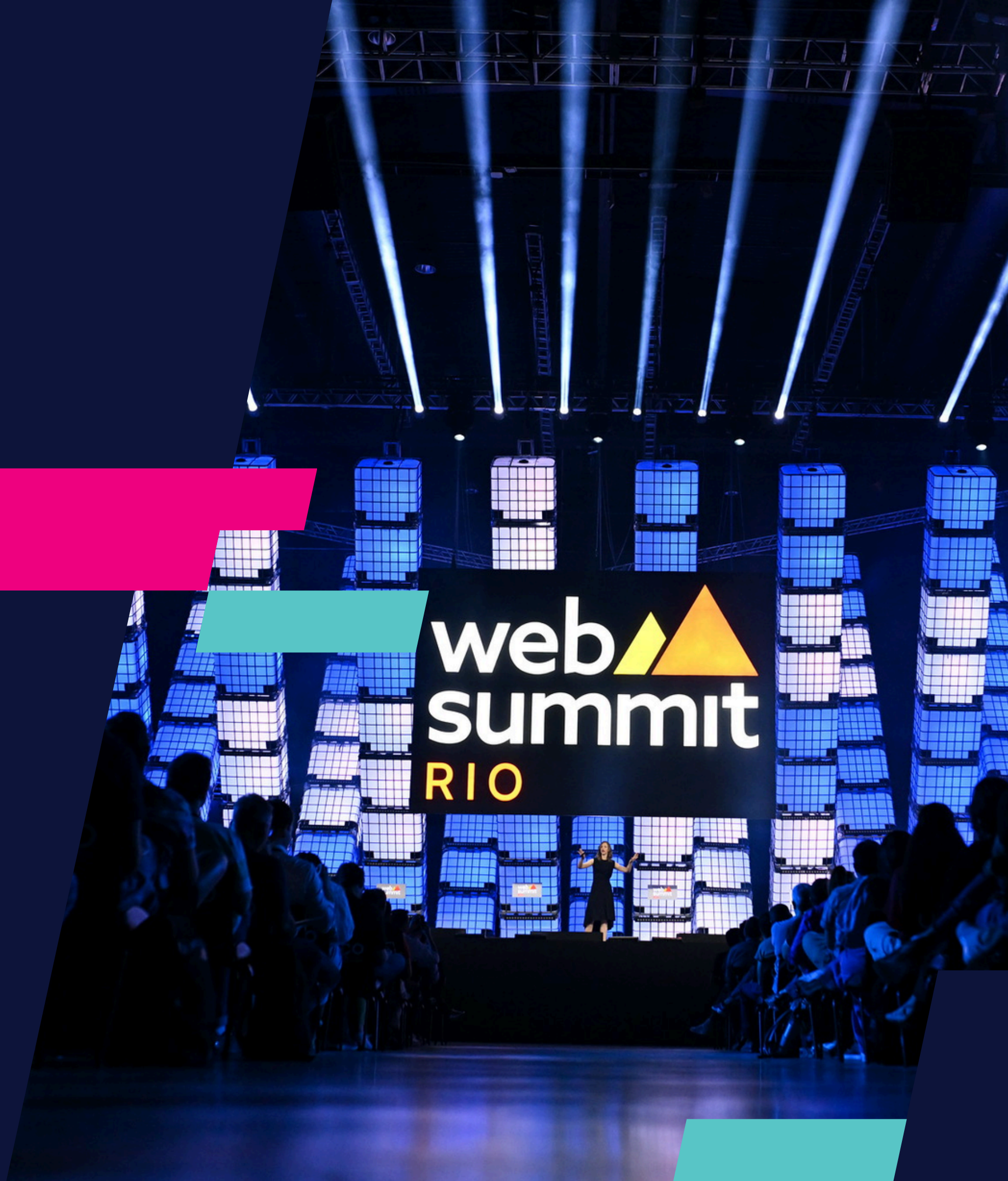




Regulamento Edital  
Web Summit  
Rio 2025





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



# O que é uma Startup?

De acordo com a Lei Complementar nº 182, também conhecida com o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador: "... empresa que atua no setor de inovação com crescimento **"rápido e escalável"**.

Essas empresas inovadoras, por sua vez, devem ter um faturamento anual de, até, **R\$16 milhões**. Além disso, seu tempo de vida, ou melhor, a data da sua fundação deve ser de, **no máximo, 10 anos"**.

Para fins deste edital, serão consideradas startups aptas as micro e pequenas empresas que apresentem faturamento anual de até **R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões e oitocentos mil reais).



O **Web Summit** é uma das mais importantes conferências de tecnologia, inovação e empreendedorismo do mundo. Trata-se de um evento internacional que reúne empresas de tecnologia, startups, investidores, entre outros, no qual os participantes são expostos a um ambiente de negócios inovador, global e com oportunidades concretas para realizarem diversas negociações internacionais com a comunidade de inovação global.



# Web Summit Rio 2025

Em 2025, o evento será realizado no período de **27 a 30 de abril**, no Rio Centro, Rio de Janeiro.

Mais informações podem ser encontradas em

<https://rio.websummit.com>



# O Edital



O presente edital visa selecionar até **30 (trinta) startups** com sede no Estado do Rio de Janeiro para participarem do Web Summit Rio 2025, com subsídio de credenciais para o evento, em conformidade com o cronograma.

Cada startup terá direito a uma vaga (CNPJ), permitindo até dois representantes por empresa.



## O SEBRAE/RJ SUBSIDIARÁ:

- A participação de uma vaga (CNPJ) que terão direito a Credencial do tipo “Alpha” para o Web Summit Rio 2025, com duas entradas por empresa;
- Preparação para o evento, envolvendo atividades de capacitação e consultorias individuais, conforme detalhado no item 10 no edital;
- Participação no “Encontro de Resultados” após o Web Summit Rio 2025, que ocorrerá virtualmente.



# Quem pode participar?

Critérios de elegibilidade do SEBRAE/RJ



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4,8 milhões.



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.

# QUEM PODE PARTICIPAR?

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO WEB SUMMIT RIO 2025

1. Ter menos de 6 anos de idade;
2. Possuir seu próprio produto ou soluções de software exclusivos ou estar trabalhando em seus próprios dispositivos de hardware;
3. Consultorias, agências, desenvolvedores, agências de marketing/publicidade, empresas de capital aberto não serão aceitos;
4. Ser uma empresa independente e não subsidiária de uma organização maior;
5. Já estar lançada e com website funcionando;
6. Não estar cadastrada para expor no evento;
7. Possuir uma logo disponível no formato .eps.;
8. Não ter arrecadado mais de US\$ 1 milhão em financiamento.

# QUEM PODE PARTICIPAR?

É vedada a participação de startups que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

É vedada a participação de startups que já tenham recebido credencial "Alpha" para participação no Web Summit Rio 2025, seja por recursos próprios ou por meio de outra iniciativa.

As vagas serão prioritariamente destinadas a empresas que ainda não tenham recebido subsídio do SEBRAE/RJ e/ou de seus parceiros nas edições do Web Summit Lisboa 2022, 2023 e 2024 e/ou Web Summit Rio 2024.

Empresas que já receberam o subsídio do SEBRAE/RJ e/ou de seus parceiros nas edições do Web Summit Lisboa 2022, 2023 e 2024 e/ou Web Summit Rio 2024 poderão se inscrever neste edital para integrar o cadastro de reserva. A seleção dessas empresas estará sujeita à disponibilidade de vagas não preenchidas por empresas do Estado do Rio de Janeiro, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

# Resumo do processo seletivo

PRINCIPAIS DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



## INSCRIÇÕES

**05/02 a 16/02**

Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento junto ao pitch da empresa.



PREVISÃO DE  
DIVULGAÇÃO DO  
RESULTADO -  
**FASE 1**

**19/02**



PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DAS FASE  
2 DA SELEÇÃO - APRESENTAÇÃO  
ONLINE DOS PITCHES DAS STARTUPS  
CLASSIFICADAS NA FASE 1

**26/02**

\*Cronograma sujeito à alteração

# Resumo do processo seletivo

PRINCIPAIS DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



PREVISÃO DE  
DIVULGAÇÃO DO  
RESULTADO  
PRELIMINAR DE  
SELEÇÃO –  
FASE 2  
**27/02**



PREVISÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE  
INSCRIÇÃO NO WEB  
SUMMIT RIO 2025  
**10/03 a 12/03**



PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DAS  
ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA  
EVENTO – CAPACITAÇÕES E  
CONSULTORIAS INDIVIDUAIS  
**20/03 A 17/04**

\*Cronograma sujeito à alteração

# Resumo do processo seletivo

PRINCIPAIS DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



**EVENTO WEB  
SUMMIT RIO  
2025**

**27/04 A  
30/04**



**PREVISÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE  
"ENCONTRO DE  
RESULTADOS"**

**14/05**



\*Cronograma sujeito à alteração

# DÚVIDAS?

## **OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?**

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

## **TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

# DÚVIDAS?

## **NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?**

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

## **INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?**

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

# DÚVIDAS?

## **NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?**

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Para demais dúvidas envie um e-mail para  
**[comexrio@rj.sebrae.com.br](mailto:comexrio@rj.sebrae.com.br)**

A group of five diverse people (three men and two women) are gathered around a table, looking at a laptop. They appear to be in a collaborative work environment, smiling and engaged. The image has a semi-transparent dark overlay.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO  
ATÉ 16 DE FEVEREIRO DE 2025



[Link](#)